



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone. (51) 32611999

Prefeitura de
JAGUARÃO
RS

DECRETO Nº 109, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) em conformidade com a Lei 6.595 de 28 de Dezembro de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.140	3339039000000	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	01	133	R\$ 174.000,00
TOTAL					R\$ 174.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da Fonte 01- Livre.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal